

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 22 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 119



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PORTARIA Nº 025/2020

Prorroga prazo da Portaria nº 008/2020, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, alínea "c" combinado com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação formulada pela presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em ofício desta data,

#### **RESOLVE**

**Prorrogar** em 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 008/2020, devido a limitações funcionais decorrentes de medidas de prevenção ao novo coronavírus Covid-19, ficando o prazo para conclusão e apresentação de relatório estabelecido para até 27 de outubro próximo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 21 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO HELLY SANTIAGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 26/2020, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de casa de apoio para acolhimento de pessoas com transtornos psiquiátricos e mentais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital - Anexo I, cuja proposta apresentada pela proponente: CLINICA DE REPOUSO FERNANDES EIRELI, a qual demonstrou interesse no objeto da licitação em epígrafe, fora analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 28/08/2020, que a apreciou e adjudicou o respectivo item do lote a proponente vencedora conforme o quadro abaixo:

CLINICA DE REPOUSO FERNANDES EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE CLINICA DE REPOUSO COM ESPECIALIDADES	DIA	600,00	125,00	75.000,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL DO</b>						<b>75.000,00</b>

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima relacionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e um dias de setembro de 2020.

**Antônio Helly Santiago**

**Prefeito Municipal**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2020

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 38/2020 para a Aquisição de gêneros alimentícios destinados para compor cestas de alimentos a serem entregues nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil durante a Pandemia do Covid-19, conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: VOVO JOÃO LTDA - CNPJ Nº 07.377.686/0001-83

Valor Global: R\$ 4.747,50 (Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	740	06.001.12.361.0007.2009	115	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e dois dias de setembro de 2020.

**Antônio Helly Santiago**

**Prefeito Municipal**

### Prefeitura do Município de Ventania

#### Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$		
	Início	Término			
	21/09/2020	20/09/2021	75.000,00		
ÓRGÃO GERENCIADOR	MUNICÍPIO DE VENTANIA				
DETENTORA	CLINICA DE REPOUSO FERNANDES EIRELI CNPJ:20.773.609/0001-00				
NATUREZA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2020 - REF. Pregão 26/2020				
OBJETO:	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de casa de apoio para acolhimento de pessoas com transtornos psiquiátricos e mentais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital - Anexo I.				
DOTAÇÃO:	DOTAÇÕES				
	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2470	10.001.08.244.0011.2021	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### PUBLICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO Nº 1/2017

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 1/2017

Pelo presente instrumento particular a CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 1203, inscrito no CNPJ/MF nº 72.376.882/0001-03, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.072.290-7/PR e do CPF/MF sob nº 054.968.719-05, e, e a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.030.717/0001-48, com sede a Rua Ernesto Piazzetta, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: Bacacheri, na cidade de Curitiba/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. João Luiz de Macedo Junior, portador da CLRG nº 5.406.041-6/PR/SSP-PR e CPF/MF nº 857.230.619-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O Objeto do presente Termo Aditivo é a prestação de serviços de licenciamento de software, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos sistemas, em módulo, de propriedade da CONTRATADA, incluindo os seguintes sistemas: Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle Interno, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência e suporte técnico operacional, para utilização pelos diversos setores da Administração Municipal, devendo a contratada disponibilizar "in loco" 02 (dois) profissionais uma vez por semana no município de Ventania, sendo um contador e um técnico de informática com conhecimento do software a ser licenciado, de acordo com o relacionado no anexo I do edital de Tomada de Preços nº 1/2017, que a CONTRATADA se declara em plenas condições de executar, conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 1/2017 pelo presente Termo Aditivo, contados da data de 29/09/2020 a 28/09/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 1/2017 em R\$ 3.601,68 (Três Mil, seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos), referente ao mesmo índice concedido aos servidores do Poder Legislativo, que foi um total de 4,48% acumulados dos últimos 12 meses passando de R\$ 6.699,69 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 6.999,83 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três) mensais.

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Ventania, aos vinte e dois dias de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

CONTRATANTE

Henrique Teixeira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

João Luiz de Macedo Junior

Sócio Administrador